

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DA CONTRATAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE		
Unidade solicitante	COEDE	
Unidade demandante	COEDE	

2. DEMANDA A SER ATENDIDA
Descrição da demanda: Contratação de inscriçoes para o Programa de Formação e desenvolvimento de ordenadores de despesas.
É possível apontar o objeto neste momento?
() Não, será definido no ETP, se houver, ou no TR/PB;
(x) Sim:
(x) Contratação de serviços: 09 inscrições em programa de capacitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ETP, se houver, ou no TR/PB.
OU
() Aquisição de bens () permanentes () consumo, tipo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ETP, se houver, ou no TR/PB.
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Justificativa da necessidade:
A contratação mostra-se necessária para capacitar os ordenadores de despesa do TRE-RO no desempenho de suas atribuições, que envolvem a gestão orçamentária e financeira, a autorização de despesas e a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos públicos. A formação contínua garante segurança jurídica e técnica às decisões, reduz riscos de impropriedades administrativas e contribui para o fortalecimento da governança e da conformidade institucional.
Consta do PCA :
() Sim, no item n^{Ω} ;
(x) Não, justificar: As contratações de capacitação são excepicionadas de previsão no PCA, ademais, o tema da pretensa contratação está previsto no PAC 2024/2025 sob os itens n° CP03001, CP02007 eCP02008.
Qual objetivo, indicador ou meta do Plano de Logística Sustentável serão atendidos com a contratação? R: (x) Será indicado no ETP, se houver, ou no TR/PB.
() Sem relação com o PLS.
4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA
Sendo possível neste momento, descrever a estimativa das quantidades que serão contratadas:

() Será indicado no ETP, se houver, ou no TR/PB.

R: 09 inscriçoes

para fins de evitar o fra () Sim, foram localizad (x) Sim, mas não foram	neste ano há outras contratações de mesma natureza previstas, em andamento ou concluídas, acionamento de despesa? las as seguintes contratações:; a localizadas; TP, se houver, ou no TR/PB.
	5. PREVISÃO DA DATA EM QUE SERÁ ENTREGUE O BEM OU INICIADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
	Data: 07/10 a 04/12 de 2025.
	6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO
A cont	ratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE-RO?
() Sim	, qual?
() Agil	lidade e produtividades na prestação jurisdicional
() Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	
() Pro:	moção da sustentabilidade, acessibilidade, inclusão e diversidade
() Con	nunicação eficaz
() Tra:	nsformação digital
	esenvolver competências requeridas no presente e no futuro
	cessos autorizados e simplificados
	antir o dimensionamento adequado da força de trabalho
	primorar as aquisições e contratações
	mover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
	perfeiçoar a governança e a gestão
_	imorar a segurança da informação e a gestão de dados
	omatizar processos repetitivos gilidade nas contratações
	utar critérios de sustentabilidade nas contratações
	timizar a gestão de riscos nas contratações
	mizar o processo orçamentário
	inhamento estratégico na execução orçamentária
() Não	
<u> </u>	7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS
I - Trata-se de pedido	de ingresso em Sistema de Registro de Preços - SRP de contratação direta?
_	ato da Intenção de Registro de Preços - IRP juntada no evento e ETP juntado no
() O eventual ingres	so será avaliado quando da elaboração do ETP.
padronizados passív metodologia e person	a: A impossibilidade decorre do fato de que cursos não se enquadram como serviços reis de inclusão em sistemas de registro de preços. A especificidade de conteúdo, alização necessária para atender às demandas institucionais impede a comparação es ofertas, tornando inviável a adesão a IRPs. Além disso, a contratação pretendida será

CONTRAT DIRETA - DOC FORM DEMANDA DA CONTRATAÇÃO (DFDc) 1409849 SEI 0001794-23.

caracterizando-se pela inviabilidade de concorrência e exclusividade do fornecedor

ARP?

realizada por **inexigibilidade de licitação**, conforme disposto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021,

II - Possibilidade de processar a contratação direta por meio de adesão a uma Ata de Registro de Preços -

() Sim, conforme ETP juntado no evento
() A eventual adesão será avaliada quando da elaboração do ETP.
(x) Não.
III - Possibilidade de processar a contratação direta por meio de Sistema de Registro de Preços, no qual o TRE- RO será o órgão gerenciador?
() Sim;
() A eventual formação de SRP será avaliada quando da elaboração do ETP, se houver, ou do TR/PB;
(x) Não.
IV - A contratação exigirá:
1. Equipe de Planejamento da contratação - EPC:
() Sim, composta pelos servidores adiante indicados, para designação pelo Secretário da SAOFC:
<i>;</i>
<i>;</i>
(x) Não. Justificativa: Considerando que a contratação em questão se refere a cursos cuja complexidade e especificidade não demandam um planejamento extensivo e multidisciplinar, entende-se que a formação de uma equipe de planejamento pode ser dispensada. Essa decisão é respaldada pelo art. 3º, §3º da IN 9/2022, que permite tal dispensa em casos onde a elaboração dos documentos não apresenta elevada complexidade. A decisão visa otimizar recursos humanos e garantir celeridade no processo
2. Estudo Técnico Preliminar - ETP:
() Sim
(x) Não. Justificativa: Em conformidade com o art. 3º, §3º da IN 9/2022, e considerando que a natureza dos cursos a serem contratados não envolve complexidade que exija um Estudo Técnico Preliminar detalhado, a sua elaboração é dispensada. Tal medida visa simplificar o procedimento administrativo, sem prejuízo à análise técnica necessária, garantindo eficiência e racionalidade na utilização dos recursos
3. Mapa de Gestão de Riscos - MGR:
() Sim
(x) Não. Justificativa: Em atendimento ao art. 3º, §3º da IN 9/2022, e avaliando que a contratação dos cursos não apresenta riscos significativos que justifiquem a elaboração de um Mapa de Riscos, opta-se pela dispensa deste documento. A decisão baseia-se na simplicidade e previsibilidade das contratações de cursos, onde os riscos são mínimos e conhecidos, permitindo a dispensa sem comprometer a integridade e a segurança do processo
4. Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato - EGFC:
(x) Sim, composta pelos servidores adiante indicados, para designação pela autoridade administrativa:
Danielle Juliana de Sá Leitão Cruz;
Quele Rejane Moraes Barbosa;
Tiago Silva de Oliveira;
Ronaldo Pontes Moura;
() Não. Justificativa:
I - A contratação será processada por dispensa eletrônica (com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 2021):
() Sim.

() Não, será uma dispensa presencial. Justificativa:	
(x) Não. Por se tratar de uma inexigibilidade.	
II - Em caso de dispensa eletrônica a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa (§ 1º do art. 16 da IN SEGES nº 67, de 8 de julho de 2021)?	
() Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal (evento 0868425):	
() Não.	
III - A contratação será processada com fundamento no inciso III do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 2021 (licitações desertas e fracassadas)?	
(x) Não;	
() Sim (neste caso o termo de referência será dispensado, de acordo com o art. 11 da IN SEGES 81/2022).	

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ronaldo Pontes Moura Responsável da unidade demandante



Documento assinado eletronicamente por Tiago Silva de Oliveira, Chefe de Seção, em 15/09/2025, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tre-ro.jus.br/servicosjudiciais/verificacao informando o código verificador 1409849 e o código CRC C6E8BEBE.

0001794-23.2025.6.22.8000 1409849v5